



## **MINEIRO**

### Aprovação do Código Mineiro

A Lei n.º 12/2021, de 30 de junho, aprovou o Código Mineiro que estabelece o regime jurídico aplicável às Atividades Mineiras na República Democrática de Timor-Leste. O Código pretende estabelecer um regime jurídico moderno de forma a promover e facilitar o aproveitamento dos recursos minerais no país, incluindo nomeadamente, a classificação de minerais, direitos e deveres dos titulares dos direitos mineiros ao longo de cada uma das fases das atividades mineiras e os procedimentos para aquisição de direitos mineiros. O Código Mineiro define também as regras relativas à inspeção e supervisão das atividades mineiras, bem como regras sobre a proteção ambiental, segurança e saúde nas áreas de concessão.

## **ESTATAL**

### Alteração à Lei dos Órgãos da Administração Eleitoral

Através da Lei n.º 16/2021, de 28 de julho, o Parlamento Nacional procedeu à terceira alteração à Lei dos Órgãos da Administração Eleitoral. Este diploma altera aspetos relativos à coordenação de competências entre a Comissão Nacional de Eleições e o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral no que

respeita à realização e análise dos projetos de regulamentos de execução eleitoral. É também estabelecido que a organização, composição e funcionamento do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral são agora definidos pelo Governo, mediante decreto-lei.

## Alteração à Lei Eleitoral para o Presidente da República

A Lei n.º 15/2021, de 14 de julho, procede à sexta alteração da Lei Eleitoral para o Presidente da República. Entre as várias matérias abrangidas, a nova lei introduz uma distinção entre estações de voto e centros de votação, tendo estes um horário mais extenso; permite aos profissionais de comunicação social, quando em serviço, votar nas mesas de voto onde estiverem a desempenhar as suas funções; face à situação pandémica que atualmente se vive, cria centros de votação paralelos em Díli para eleitores que não possam viajar para os seus respetivos centros de votação noutros municípios; e cria a figura do monitor eleitor, para exercer certas atividades de monitorização das eleições.

## Alteração à Lei de Migração e Asilo

O Parlamento Nacional aprovou, por via da Lei n.º 10/2021, de 6 de junho, a primeira alteração à Lei de Migração e Asilo. A nova lei procede a alterações das regras relativas à autorização de residência temporária, nomeadamente, no que respeita à sua duração.

## Apoios Extraordinários à Inserção no Mercado de Trabalho

O Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 14/2021, de 27 de agosto, que fixa apoios às entidades empregadoras e trabalhadores do setor privado, tendo por objetivo os trabalhadores inseridos no programa “*trabalho contra remuneração*”. Pretende-se com estes apoios incentivar a contratação de mais de 5.000

trabalhadores de 50 aldeias diferentes e combater o desemprego causado pela pandemia. Através do presente diploma atribui-se assim aos beneficiários um subsídio extraordinário de inserção no mercado de trabalho, dispensa parcial do dever de pagamento das contribuições para a segurança social e um subsídio extraordinário de desemprego.

## Regime Jurídico da Classificação e Qualificação do Solo

No seguimento da aprovação da Lei de Bases para o Ordenamento do Território, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 30 de junho, estabeleceu os princípios e critérios para a classificação e qualificação do solo. O presente diploma delimita a distinção de duas classes de solos, o solo urbano e o solo rústico, com impacto no planeamento e ordenamento do território.

## Segunda Alteração à Lei da Divisão Administrativa do Território

A Lei n.º 14/2021, de 7 de julho, procede à segunda alteração da Lei da Divisão Administrativa do Território. Entre outras alterações, a presente Lei procede à criação do Município de Ataúro, extinguindo, conseqüentemente o Posto Administrativo de Ataúro do Município de Díli.

## **ENSINO**

### Linha de Crédito “*Ensinu Superior Kualidade+*”

Através do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 21 de julho, o Governo aprovou a linha de crédito “*Ensinu Superior Kualidade+*”. Este apoio surge como resposta aos desafios sentidos pelos vários setores sociais no ano de 2020. A linha de crédito dirige-se especificamente ao setor do ensino superior privado, que não estava preparado para o aumento atípico de procura de vagas, devido à impossibilidade



de muitos alunos recorrerem ao ensino superior no estrangeiro. A linha de crédito “*Ensinu Superior Qualidade+*” tem por finalidade garantir o crescimento do sistema de ensino superior privado, o desenvolvimento da modernização e qualidade do ensino superior, aumentar os recursos humanos destes estabelecimentos de ensino, e diversificar a oferta de ensino superior em Timor-Leste.

---

Caso pretenda informação adicional sobre estas Notícias do Direito, queira contactar:

**Ricardo Alves Silva**

[Ricardo.Silva@mirandalawfirm.com](mailto:Ricardo.Silva@mirandalawfirm.com)

---



**MEMBROS** ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES | COSTA DO MARFIM | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL  
MACAU (CHINA) | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO | REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
SENEGAL | TIMOR-LESTE **ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO** EUA (HOUSTON) | FRANÇA (PARIS) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Miranda & Associados, 2021. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que seja mencionada a sociedade titular do respetivo direito de autor. Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objetivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado. Este conteúdo é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos.